



A Santa Sé

CARTA ENCÍCLICA
SUPERIORE ANNO
DE SUA SANTIDADE
PAPA LEÃO XIII
A TODOS OS NOSSOS VENERÁVEIS
IRMÃOS, OS PATRIARCAS,
PRIMAZES, ARCEBISPOS
E BISPOS DO ORBE CATÓLICO,
EM GRAÇA E COMUNHÃO
COM A SÉ APOSTÓLICA

SOBRE O ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA

*Veneráveis Irmãos,
Saúde e Bênção Apostólica.*

Correspondência ao convite do ano passado

1. O ano passado, como todos sabem, com uma Encíclica Nossa dispusemos que durante todo o mês de Outubro, em toda parte do orbe católico, se honrasse por meio do santo Rosário a grande Mãe de Deus, para obter dela um eficaz socorro nas angústias de que a Igreja estava oprimida. Com isso secundamos uma inspiração Nossa, e seguimos o exemplo dos Nossos Predecessores, os quais, nos tempos mais difíceis para a Igreja, tiveram o costume de, com aumentado ardor de piedade, recorrer à Virgem augusta, e de com fervorosa prece invocar-lhe o auxílio.

2. A solicitude e o consenso em secundar a Nossa vontade foram tais por toda parte, que se tornou evidente o quanto é intenso no povo cristão o espírito da religião e da piedade, e o quanto é viva a confiança de todos no celeste auxílio de Maria Santíssima. Este fervor em professar a própria piedade e a própria fé trouxe, certamente, um grande conforto ao Nosso coração, oprimido por tantas preocupações graves e por tantos males; antes, deu-nos força para suportar, se Deus assim quiser, males ainda piores. De feito, enquanto o espírito de oração se derramar sobre a casa de David e sobre os habitantes de Jerusalém, nutrimos segura esperança de que,

um dia, Deus se nos mostrará aplacado, e de que, movido a compaixão pela sorte da sua Igreja, atenderá às orações elevadas pelos fiéis por meio daquela que Ele quis administradora das graças celestes.

Cumpra preservar na oração

3. Portanto, visto ainda subsistirem as causas que, como já dissemos, nos impeliram, o ano passado, a estimular a piedade dos fiéis, julgamos nosso dever, Veneráveis Irmãos, exortar de novo, este ano, o povo cristão a perseverar na devoção do santo Rosário, para merecer a eficaz proteção da grande Mãe de Deus. Com efeito, se são tão obstinados os propósitos dos inimigos do cristianismo, necessário se torna que não menor seja a constância dos seus defensores; tanto mais quanto o auxílio celeste e os benefícios de Deus freqüentemente são fruto da nossa perseverança. E aqui torna-se oportuno evocar o exemplo daquela ilustre heroína em quem era figurada a Virgem Maria: Judite, que conteve a impaciência dos judeus, os quais, na sua estultícia, queriam a seu arbítrio fixar a Deus o tempo para socorrer a cidade. Assim também deve ter-se presente o exemplo dos Apóstolos, que esperaram o prometido dom supremo do Espírito Santo unidos em perseverante e unânime oração, com Maria Mãe de Jesus.

Motivos para recorrer a Maria

4. Efetivamente, agora também se trata de um negócio bastante árduo e importante: isto é, de abater o poder do antigo e astutíssimo inimigo, arrogante na sua força; de reivindicar a liberdade para a Igreja e para o seu Chefe; de conservar e defender os fundamentos sobre os quais deve apoiar-se a segurança e o bem-estar da sociedade. Grande deve, por isto, ser, nestes tempos tão lacrimosos para a Igreja, a solicitude de manter com piedosa diligência o santo costume do Rosário; sobretudo porque esta oração é composta de modo a evocar sucessivamente todos os mistérios da nossa salvação, e portanto particularmente adequada para fomentar a piedade.

5. Depois, pelo que se refere à Itália, há, neste momento, uma particular, uma extrema necessidade de implorar o efficacíssimo socorro da Virgem, dado que não só está iminente, mas já sobreveio uma inesperada calamidade. Queremos aludir à peste asiática que, transpondo, por vontade de Deus os confins que a natureza parecia haver-lhe fixado, invadiu os portos mais freqüentados da costa francesa e, dali, as zonas limítrofes da Itália.

6. Devemos, pois, buscar refúgio em Maria, naquela a quem com razão a Igreja chama Virgem salutífera, auxiliadora, libertadora; para que ela queira trazer-nos benevolmente o socorro invocado mediante a mais agradável das orações, e afastar de nós o impuro contágio.

Disposições e indulgências para a recitação do Rosário

7. Por tal motivo, aproximando-se o mês de Outubro, em que o orbe católico celebra a festa de

Nossa Senhora do Rosário, deliberamos renovar este ano todas as prescrições do ano passado.

8. Portanto, decretamos e ordenamos que, a partir de primeiro de Outubro até 2 de Novembro seguinte, em todas as igrejas paroquiais e nos oratórios públicos dedicados à Mãe de Deus, ou mesmo nos outros, a juízo do Ordinário, sejam diariamente recitadas ao menos cinco dezenas do Rosário, com as ladainhas. E, se o Rosário se recitar pela manhã, celebre-se ao mesmo tempo a santa Missa; se, em vez disso, se recitar de tarde, exponha-se o SS. Sacramento à adoração dos fiéis, e portanto dê-se aos presentes a bênção. Além disso, é nosso desejo que, onde a isso se não opuserem as leis civis, para incremento da piedade pública as Confrarias do santo Rosário saiam pelas ruas em procissão solene.

9. Depois, a fim de que os celestes tesouros da Igreja fiquem à disposição da piedade cristã, renovamos as simples Indulgências já concedidas o ano passado. Isto é, a todos os fiéis que, nos dias estabelecidos, participarem da pública recitação do Rosário e orarem segundo a Nossa intenção, como também àqueles que, por legítimo impedimento, o recitarem em particular, concedemos, para cada vez, a Indulgência de sete anos e de sete quarentenas.

Além disto, concedemos a Indulgência plenária aos que, em dito período, confessados e comungados, recitarem, ao menos por dez dias, o Rosário do modo supra indicado, na igreja ou, por justo motivo, em casa. Em terceiro lugar, concedemos também esse pleníssimo perdão das culpas e remissão das penas a todos os que, no dia da festa do Rosário, ou na oitava, com a alma purificada participarem do divino Banquete, orando, em alguma igreja, a Deus e a sua Mãe Santíssima, segundo a Nossa intenção.

10. Querendo, enfim, atender àqueles que vivem no campo e que, durante o mês de Outubro, estão particularmente empenhados no trabalho dos campos, consentimos que, a juízo dos Ordinários, eles adiem para os meses seguintes, de Novembro e Dezembro, as piedosas práticas supra estabelecidas, e que possam igualmente lucrar as Indulgências anexas ao mês de Outubro.

As esperanças do Papa

11. Não duvidamos, Veneráveis Irmãos, de que os Nossos cuidados não estejam em via de ser coroados de frutos abundantes e opimos, mormente se Deus, com o dom das suas graças, fizer crescer o que Nós plantamos e vós regastes. Por outro lado, estamos certo de que o povo cristão prestará ouvido à autoridade Apostólica com o mesmo fervor de fé e de piedade de que deu esplêndido testemunho no ano passado.

Assim, fazemos votos para que a celeste Padroeira, invocada mediante a oração do Rosário, nos seja propícia e nos obtenha que, eliminadas as divergências de opiniões, e estendida a religião de Cristo a todas as partes da terra, a Igreja alcance a suspirada tranqüilidade. Como penhor deste benefício, de todo coração concedemos a Bênção Apostólica a vós, ao vosso clero e ao

povo confiado ao vosso ministério.

Dado em Roma, junto a S. Pedro, a 30 de Agosto de 1884, sétimo ano do Nosso Pontificado.

LEÃO PP. XIII

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana